



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

Pub. no D.J. n° 5211
Em 25.02.2000 pag. 55

RESOLUÇÃO "P" PGDP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2000.

A **PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 116, *caput* e § 3º da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Promover o Dr. **HELTON CAMPOS DA COSTA**, matrícula 071267-1, Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, lotado na Defensoria Pública da comarca de Pedro Gomes, para a 3ª **Defensoria Pública Cível** da comarca de **Corumbá**, Segunda Entrância, símbolo DP-24, pelo critério de merecimento, com fundamento no art. 73, *caput* da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 116, *caput* e § 3º da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Processo n. 20/001002/2000).

Campo Grande, 02 de fevereiro de 2000.


NANCY GOMES DE CARVALHO
Procuradora-Geral